



Cabedelo (PB) 07 de janeiro de 2025
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



Do primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, por volta das 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabedelo de instalação da Legislatura 2025/2028, realizada **na Fortaleza de Santa Catarina**, neste Município, sob a Presidência dos trabalhos do **Vereador Eleito, Edvaldo Neto - Avante**, compareceram os **Sr. Prefeito eleito, André Luis Almeida Coutinho - Avante**, e a **Sra. Vice-Prefeita eleita, Camila Holanda Gomes de Lucena - Solidariedade**, para prestarem o compromisso de posse nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Cabedelo (PB), para os quais foram eleitos em 06 de outubro de 2024, com **25.966 votos**, e em seguida, diplomados pela Justiça Eleitoral, para o mandato no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 - quadriênio 2025/2028. O Prefeito e a Vice-Prefeita eleitos e diplomados apresentaram os documentos exigidos para posse - diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral, declarações públicas de bens e documento comprobatório de desincompatibilização (Prefeito) - nos termos do art. 65, § 3º da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 3º, § 1º da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa). Isto posto, cada qual prestou o compromisso de posse de que trata o art. 65 da Lei Orgânica Municipal, nos seguintes termos: **"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, promover o bem geral dos municípios e exercer o cargo sob inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade"**. Na sequência, o **Senhor Presidente** declarou o **Sr. André Luis Almeida Coutinho** portador do CPF nº 012.448.284-83 e **Camila Holanda Gomes de Lucena**, portador do CPF nº 000.000.00-00, legalmente compromissados e empossados, respectivamente, **nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeita** do Município de Cabedelo


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Veradora Graça Rezende"
MISSO DE POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO—

Câmara Municipal de Cabedelo (PB), 1º de janeiro de 2025.

Ubiraci Carvalho "Bira Carvalho"
2º Secretário dos Trabalhos

Vereadores:

Endereço: Rua Estudante Paulo Maia Guimarães, 324 – Praia Formosa – Cabedelo-PB – CEP: 58.101.160
CGC nº 09.220.922.0001-89
Email: cmc.pb.gov@gmail.com